



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

O Vereador Ezequiel Pereira da Silva Neto submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 228/2025

(Gabinete do Vereador Ezequiel Pereira da Silva Neto)

Sugere ao Senhor Prefeito Lucas Galvão da Cruz, extensivo ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbano, Caio Pedro dos Santos Silva, para que os veículos não façam contramão entres as Ruas João Pessoa e Vereador Tomaz Pinheiro, na esquina da loja Zenilson Moveis bairro Centro, na Zona Urbana de Currais Novos.

Senhor Presidente,

Os comerciantes e pedestres das ruas reclamam por não ter uma placa de indicação para que os veículos não façam contramão, a implantação da mesma vai ser de grande importância para todos, sugiro ao prefeito de Currais Novos ao Secretário de infraestrutura, uma placa de identificação para que os veículos não façam contramão entres as Ruas João Pessoa e Vereador Tomaz Pinheiro, na esquina da loja Zenilson Moveis bairro Centro, na Zona Urbana de Currais Novos.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Lucas Galvão da Cruz, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomaz Salustino, n.º 90 Centro), extensivo a Caio Pedro dos Santos Silva Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbano: (Rua Abílio Chacon, n.º 346 – JK) – CEP: 59380-000 – Currais Novos

Currais Novos/RN, 07 de agosto de 2025

Ezequiel Pereira da Silva Neto
Vereador

Rua Vivaldo Pereira de Araújo, Nº 161 – Centro – Currais Novos/RN – CEP 59.380-000
Telefone: (84) 3412-1567 E-mail: camara@curraisnovos.rn.leg.br Site: curraisnovos.rn.leg.br